



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

PARECER N° 023/2023 – CI/CMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0252023

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. ERASMO RODRIGUES BARBOSA, nomeado através da Portaria nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo administrativo nº 0252023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EXECUTADO ATRAVÉS DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS GERADOS DO eSOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA, COM VISTAS A ATENDER TODAS AS SUAS RESPECTIVAS ETAPAS/FASES, PARA OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO A MAIO DE 2023", a ser celebrado com a empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 73.807.711/0001-46, com base insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais e regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais nos moldes da Lei nº 8.666/93, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, em partes das fases do processo administrativo, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto, com as devidas correções, a gerar despesas para o Poder Legislativo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre (PA), 02 de junho de 2023.


Erasmo Rodrigues Barbosa
Controle Interno da CMMA
Portaria 005/2023